



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 085/16**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o artigo 6º do Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016 indica claramente que o **Turno Final** da competição será disputado entre: **i)** a associação campeã da Taça Santos Dumont (Primeiro Turno); **ii)** a associação campeã da Taça Corcovado (Segundo Turno); **iii)** e a associação que tenha obtido o maior número de pontos nas fases classificatórias dos dois primeiros turnos;

Considerando que o Nova Iguaçu Futebol Clube sagrou-se campeão da Taça Santos Dumont (Primeiro Turno);

Considerando que a Associação Atlética Carapebus/Campos sagrou-se campeã da Taça Corcovado (Segundo Turno), na medida em que o STJD por ocasião do julgamento do Processo nº 227/2016, ocorrido em 25/08/2016, apesar de determinar a exclusão do Americano Futebol Clube da sequência do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016, manteve o resultado das partidas finais da Taça Corcovado, que conferem o título do Segundo Turno à Associação Atlética Carapebus/Campos;

Considerando que apesar do Americano Futebol Clube se apresentar como a equipe com maior número de pontos obtidos nas fases classificatórias dos dois primeiros turnos (40 pontos), sua participação na sequência do campeonato foi obstada em razão da exclusão determinada pelo STJD por ocasião do julgamento do Processo nº 227/2016;

Considerando que a Associação Desportiva Itaboraí foi a segunda associação a obter o maior número de pontos nas fases classificatórias dos dois primeiros turnos (39 pontos);

Considerando a exclusão do Americano Futebol Clube da sequência do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016 e a necessidade de cumprimento do REC, em especial quanto a forma de disputa preconizada pelos artigos 6º e 7º

RESOLVE:

Dar cumprimento à decisão do STJD e às disposições do REC para determinar o prosseguimento do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016 em seu Turno Final (Triangular Final), a ser disputado entre as seguintes associações:

- 1) Nova Iguaçu FC (Campeão da Taça Santos Dumont – Primeiro Turno).
- 2) AA Carapebus/Campos (Campeã da Taça Corcovado – Segundo Turno).
- 3) AD Itaboraí (Equipe com maior número de pontos nas fases classificatórias dos dois primeiros turnos, considerada a exclusão imposta ao Americano FC pelo STJD).

O Departamento de Competições indicará a programação dos jogos do Turno Final na forma disposta pelo REC.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2016.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**